



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LAIS FRANÇA BERNARDES.

CONTRATADA : LAIS FRANÇA BERNARDES
CONVITE : Nº 01/19
DATA : 04/04/19
ADITAMENTO : Nº 174/19-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LAIS FRANÇA BERNARDES**, brasileira, portadora do RG nº 50088260-5 e do CPF nº 447.193.088-56, residente na Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº 696 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba - SP, CEP 13.348-210, Fone (19) 997355856, email bernardes.lais@outlook.com, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 78, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** e inclui o CNPJ e Inscrição Estadual, conforme justificativas nos autos do Convite nº 01/19, que passa a ser conforme descrito abaixo:

- **LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856**
CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.840.110

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 04 de abril de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

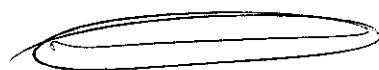

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Assistência Social


LAIS FRANÇA BERNARDES
p/ Contratada

Gestora:


Viviane Roberta Barnabé

L.R.











Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	LAIS FRANÇA BERNARDES
ADITAMENTO	:	Nº 174/19-1
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde altera a razão social da contratada para LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856 e inclui o CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.840.110.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de abril de 2019.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(19) 3875-5350 (residencial)

Assinatura:  LUIZ HENRIQUE FURLAN



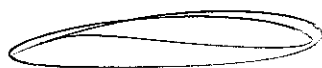
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Pela CONTRATADA:

Nome	:	LAIS FRANÇA BERNARDES
Cargo	:	Oficineira
	:	RG nº 50088260-5
	:	CPF nº 447.193.088-56
Data de Nascimento	:	19/09/97
Endereço residencial	:	Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº 696 – Jd. Morada do Sol - SP - CEP 13348-210
E-mail institucional	:	bernardes.lais@outlook.com
E-mail pessoal	:	bernardes.lais@outlook.com
Telefone(s)	:	Fone: (19) 997355856

LAIS FRANÇA BERNARDES

Assinatura: LAIS FRANÇA BERNARDES





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	LAIS FRANÇA BERNARDES
CPF	:	Nº 445.062.378-97
ADITAMENTO	:	Nº 174/19-1
DATA DA ASSINATURA	:	04/04/19
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde altera a razão social da contratada para LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856 e inclui o CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.840.110.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de abril de 2019.

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



ENGENHARIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

PORTARIA Nº 406/2019

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 64/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia,

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 32492/2018;

RESOLVE:

ALTERAR na PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - 2019, constante na Portaria nº 728/2018, o período de férias, a saber:

NOME	CARGO	PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Secretário de Planejamento Urbano e Engenharia	De: 15/04/2019 a 14/05/2019 (30 dias) Para: 08/04/2019 a 15/04/2019 (07 dias e 25/11/2019 a 24/12/2019 (30 dias)

Indaiatuba, 26 de março de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Jlx.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BRUNA OCCHI DE SOUZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 04/04/19 - Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA e inclui o CNPJ e Inscrição Estadual, que passa a ser: BRUNA OCCHI DE SOUZA 44506237897 - CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.868.119 – Convite nº 01/19

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LAIS FRANÇA BERNARDES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 04/04/19 - Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA e inclui o CNPJ e Inscrição Estadual, que passa a ser: LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856 - CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.840.110 - Convite nº 01/19

